



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCUSÃO SOCIAL
CHEFIA DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Fernandes Lima, 1322, Farol - Maceió/AL - CEP 57050-000
Fone/Fax: (82) 3315-1744 Ramal 2021
<http://www.seris.al.gov.br> E-mail's: cncpl@sgap.al.gov.br e sgapepl.al@hotmail.com

CONCORRÊNCIA Nº SERIS-001/2016

PROCESSO Nº 34000.875/2014

ESCLARECIMENTOS DO EDITAL

Requerente: UMANIZZARE GESTÃO PRISIONAL E SERVIÇOS S.A.

Em resposta ao pedido de esclarecimento, feito pela empresa **Umanizzare Gestão Prisional e Serviços S.A.**, ao Edital de Licitação da CONCORRÊNCIA SERIS Nº 001/2016 - TÉCNICA E PREÇO, cujo objeto é a prestação de serviço contínuo de operacionalização, no sistema de cogestão, de 02 (duas) unidades prisionais, localizadas no Complexo Penitenciário de Maceió, denominadas de Presídio de Segurança Máxima, que têm capacidade para 192 (cento e noventa e duas) vagas e Penitenciária de Segurança máxima, com capacidade para 676 (seiscentas e setenta e seis) vagas, para reeducandos do sexo masculino, totalizando **868** (oitocentas e sessenta e oito) vagas, conforme as descrições contidas no Anexo I do Edital, passo as seguintes informações:

PONTO 01: ITEM 7.8.2.13 X 13.2. DO ANEXO I DO EDITAL

Conforme item 13.2 do Anexo I do Edital, as despesas geradas com o consumo de água e energia elétrica das unidades será de responsabilidade exclusiva da CONTRATANTE pelo seu pagamento. Já no item 7.8.2.13 refere-se as empresas que firmarem convênios "futuros" com o Governo de Alagoas, estas serão responsáveis pela manutenção das instalações físicas ocupadas, bem como, pelas despesas decorrentes do consumo de água, luz, gás e telefone, inclusive da manutenção dos geradores e acessórios de energia elétrica e outros recursos disponibilizados.

PONTO 02: ITEM 20.2 DO ANEXO I DO EDITAL

Como disposto nos Art. 37 e 38, I, II da Instrução Normativa 02/2008 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, só será admitida a repactuação dos preços dos serviços continuados contratados com prazo de vigência igual ou superior a doze meses, desde que seja observado o interregno mínimo de um ano, contados da data do orçamento a que a proposta se referir, admitindo-se, como termo inicial, a data do acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho ou equivalente, vigente à época da apresentação da proposta, quando a maior parcela do custo da contratação for decorrente de mão-de-obra e estiver vinculado às datas-base destes instrumentos.

PONTO 03: ITEM 21.17 DO ANEXO I DO EDITAL

A Insalubridade exigida no edital, esta alicerçada na Nota Técnica emitida pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas - FAPEAL (anexo), que foi o órgão responsável pela elaboração da Composição da Mão de Obra de todos os contratos firmados com o Estado de Alagoas.

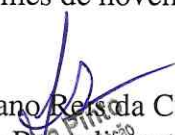


ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCUSÃO SOCIAL
CHEFIA DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Fernandes Lima, 1322, Farol – Maceió/AL – CEP 57050-000
Fone/Fax: (82) 3315-1744 Ramal 2021
<http://www.seris.al.gov.br> E-mail's: cnepl@sgap.al.gov.br e sgapcpl.al@hotmail.com

PONTO 04:

O responsável pela aquisição, reposição e cuidados dos animais será da Contratante.

Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, em Maceió/AL, aos 16 dias do mês de novembro do ano de 2016.


Fabiano Reis da Cunha Pinto
Chefe de Procedimentos Licitatórios
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Fabiano Reis da Cunha Pinto
Chefe do Núcleo da Comissão Permanente de Licitação
Matricula nº 54.044-7